CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01053/2022
DATA: 22/03/2022
PROCESSO Nº 12152917/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SANTANA TEXTIL SA , estabelecida na AV. PRES. CASTELO BRANCO, 02015, bairro CATOLE, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 72.418.478/0001-47 e CGF nº 06.922.113-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85044090	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/TEAR: CONVERSOR DE FREQUENCIAS COMPLETO CT DST 10755254 R-37, COM FUNÇÃO DE: RESPONSÁVEL PELA VARIAÇÃO DE VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR DE ACIONAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FIO.
2	85044090	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/TEAR: CONVERSOR DE FREQUENCIA 0.55KW 3X400 VAC 10443332/10537934 R-60, COM FUNÇÃO DE: RESPONSÁVELPELA VARIAÇÃO DE VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR DE ACIONAMENTO DO GUIA FIO
3	85044090	PEÇA PARA MÁQUINA TÊXTIL/TEAR: CONVERSOR DE FREQUENCIA 15KW 3X400 VAC F 10356681/10537935 R-60, COM FUNÇÃO DE: RESPONSÁVEL PELA VARIAÇÃO DE VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR DE ACIONAMENTO DA CARDINHA.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 330259DCA70E4092A55C31A5514BEF2B

opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

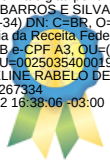
As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 330259DCA70E4092A55C31A5514BEF2B

Assinado de forma digital por JACQUELINE RABELO DE BARROS E SILVA (266.412.673-34) DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=00250354000194, CN=JACQUELINE RABELO DE BARROS E SILVA:26641267334
Data: 22/03/22 16:38:06 -03:00



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 330259DCA70E4092A55C31A5514BEF2B